



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.069/2019

Desativa Unidades de Ensino Municipal localizadas na Zona Rural do Município e da outras providências.

CONSIDERANDO que em razão do número reduzido de alunos das escolas localizadas na Zona Rural do Município;

CONSIDERANDO que os alunos que estavam matriculados nas aludidas escolas já foram transferidos para instituições mais próximas, e as professoras efetivas foram localizadas;

CONSIDERANDO pelo fato das escolas terem sido paralisadas a qualquer tempo que tenha o número mínimo de alunos, elas podem voltar a funcionar normalmente;

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

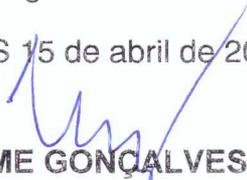
Art. 1º - Determinar que as Escolas do Campo, abaixo listadas, sejam desativadas:

- EMPEF "Oriente"
- EMUEF "Fazenda São Francisco"
- EMUEF "Morro Azul"
- EMUEF "Raul Moulin"
- EMUEF "Ruy Barbosa Campos"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES 15 de abril de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretaria Municipal de Educação